

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 002/2023 – EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA

O Diretor Escolar da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, INEP: 23062126, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----------------------------------|---|------------------------------|
| 1ª série (EM), turma “E”; manhã. | Geografia | 1 h/a |
| 2ª série (EM), turma “B”; manhã. | Geografia | 2 h/a |
| 2ª série (EM), turma “C”; manhã. | Geografia | 2 h/a |
| 2ª série (EM), turma “D”; manhã. | Geografia | 2 h/a |
| 3ª série (EM), turma “A”; manhã. | Geografia | 2 h/a |
| 3ª série (EM), turma “B”; manhã. | Geografia | 2 h/a |
| 3ª série (EM), turma “C”; manhã. | Geografia | 2 h/a |
| 3ª série (EM), turma “D”; manhã. | Geografia | 2 h/a |
| 2ª série (EM), turma “K”; noite. | Geografia | 1 h/a |
| 3ª série (EM), turma “J”; noite. | Geografia | 1 h/a |
| 3ª série (EM), turma “K”; noite. | Geografia | 1 h/a |
| 3ª série (EM), turma “L”; noite. | Geografia | 1 h/a |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Rondinelli Rocha da Fonseca – Diretor Escolar
- Francisco Cassimiro de Souza Junior – Coordenador Escolar

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Banca para a disciplina de Geografia:

- João Carlos Lima Soares – Coordenador Escolar
- Paulo Marcelo Uchoa Braga – Professor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL** na escola, situada à rua Praça da Matriz, 666 – Centro – Caucaia – Ce – CEP 61.600-030 no horário de 7h30min às 11 h e de 13h30min às 17 h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|---|--|
| GEOGRAFIA | RECURSOS NATURAIS E GERAÇÃO DE ENERGIA |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 08/08/2023 a 11/08/2023 (inscrições presenciais) |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 11/08/2023 – 20h |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 16/08/2023 – 20h |
| Apresentação do Plano de Aula de Geografia | 17/08/2023 – 8h Forma de apresentação do plano de aula: Presencial |
| Resultado da Primeira Etapa | 17/08/2023 – 20h |
| Análise de Currículos | 18/08/2023 |
| Resultado Preliminar da Seleção | 18/08/2023 – 20h |
| Recursos ao Resultado Preliminar | até as 20h do dia 21/08/2023 (online) |

| | |
|--|-------------------------------|
| Resultado Final da Seleção | 22/08/2023 – 8h |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 22/08/2023 – a partir das 10h |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **ONLINE** através do email: 23062126@prof.ce.gov.br

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza – CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Caucaia, 08 de Agosto de 2023.


Rondinelli Rocha da Fonseca
Diretor Escolar
D.O. 29/05/2018

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar